

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

### **1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex, nos tamanhos P e M, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Unai/MG.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A contratação se justifica pela necessidade de fornecimento de refeições prontas aos servidores municipais em atividades externas, trabalhos de campo, plantões, eventos institucionais, ações administrativas e demais situações em que não seja viável o retorno ao local habitual de refeição, garantindo continuidade dos serviços públicos, eficiência administrativa e atendimento adequado das demandas das Secretarias Municipais.

### **3. QUANTIDADE ESTIMADA**

A demanda estimada é de 20.000 unidades de marmitex pequena, com peso mínimo de 450g, e 40.000 unidades de marmitex média, com peso mínimo de 750g, totalizando 60.000 refeições prontas, a serem fornecidas sob demanda, conforme necessidade da Administração.

### **4. VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.466.800,00, sendo R\$ 420.800,00 para o item marmitex pequena e R\$ 1.046.000,00 para o item marmitex média, conforme estimativa preliminar constante dos autos.

### **5. FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

A contratação deverá ocorrer por meio de Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por lote, considerando lote único composto pelos dois itens de refeição pronta.

### **6. PRAZO E CRONOGRAMA**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitação formal das Secretarias Municipais.

### **7. GRAU DE PRIORIDADE**

Praça JK, S/N.  
Centro / Unai – MG / CEP 38.610-029  
Tel.: 38 3677-0004 ou 3677-0005  
E-mail: administracao@prefeituraunai.mg.gov.br

Prioridade alta, considerando a necessidade de garantir alimentação adequada a servidores em atividades externas, plantões, eventos e demais ações essenciais à continuidade dos serviços públicos municipais.

#### **8. RESULTADO ESPERADO**

Espera-se assegurar o fornecimento regular, seguro e adequado de refeições prontas, com qualidade, pontualidade, controle sanitário, padronização e economicidade, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de forma planejada e eficiente.

#### **9. REQUISITO ESPECÍFICO PARA CONTRATAÇÃO**

Após a homologação do certame, a empresa vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 15 dias úteis, Alvará Sanitário e Alvará de Localização e Funcionamento expedidos pelo Município de Unai/MG, como condição para contratação ou início da execução.

#### **10. VINCULAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES**

Não há, neste momento, vinculação direta obrigatória com outras contratações, tratando-se de demanda própria destinada ao atendimento das Secretarias Municipais. O Município de Unai/MG ainda não possui Plano de Contratações Anual vigente.

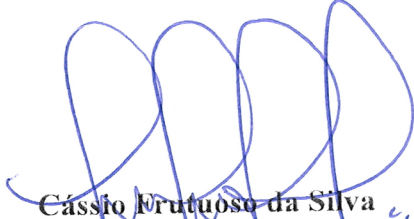
#### **11. SETOR DEMANDANTE**

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Unai/MG.

#### **12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A equipe de planejamento, o gestor e o fiscal da contratação serão designados pela Administração Municipal em ato próprio, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes e as regras da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unai/MG, 22 de junho de 2026.



Cássio Frutuoso da Silva  
Secretário Municipal da Administração